

ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo nº: 4997/2026

Pregão Eletrônico nº: 12/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA

Uma empresa interessada em participar do certame fez o questionamento abaixo:

1. Como no item 1 e 2 o órgão pede veículo a DIESEL e pede 7 metros cúbicos, após análise de mercado vimos que apenas o veículo tipo furgão atende as exigências do edital. Diante disso, entendemos que o tipo furgoneta exposto acima trata-se de erro material. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, solicitado modelo tipo furgão.

2. Sobre os laudos, entendemos que, tendo em vista que não estão no rol de documentos obrigatórios da proposta e habilitação, eles devem ser apresentados no momento da entrega do veículo. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, nos informe, por favor, em momento devemos apresenta-los.

Resposta: Os laudos deverão ser apresentados na entrega do veículo.

3. Em qual momento será liberado o modelo/layout para realização da plotagem das ambulâncias? Fazemos essa pergunta, pois tal serviço demanda prazo.

Resposta: Será liberado após a emissão da Ordem de Serviço.

4. Os profissionais da saúde que atuarão nas ambulâncias (ex: médicos e enfermeiros), serão de responsabilidade do órgão ou da empresa contratada? Se for de responsabilidade da empresa, favor informar quantos e quais profissionais desejam, bem como a carga horária de trabalho de cada profissional.

Resposta: Serão de responsabilidade do órgão contratante.

5. Os equipamentos médicos, medicamentos e insumos/produtos médicos que serão utilizados nas ambulâncias será de responsabilidade da CONTRATANTE ou CONTRATADA? Se for de responsabilidade da empresa, favor informar a relação de produtos que deseja.

Resposta: Será de responsabilidade da contratante.

6. O motorista que atuará na ambulância, será de responsabilidade do órgão ou da empresa contratada?

Resposta: Será de responsabilidade da contratante.

7. No veículo ambulância, será utilizado o componente/reagente ARLA 32 (ARLA 32: atua nos sistemas de exaustão como agente redutor de até 98% das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx), transformando-os em vapor d'água e nitrogênio)? Se sim, de quem será a responsabilidade por fornecer esse produto?

Resposta: Será de responsabilidade da contratante.

8. Sobre os veículos:

a) Os veículos serão utilizados em vias pavimentadas e não pavimentadas?

Resposta: Sim.

b) Os veículos irão trafegar somente dentro do município? Se não, qual em quais regiões seria?

Resposta: Conforme Termo de Referência os veículos irão trafegar dentro e fora do município. Tendo em vista a complexidade do uso dos veículos não é possível prever quais regiões os mesmos irão trafegar, porém os mesmos serão locados com quilometragem livre.

9. Durante a prestação de serviço, é de responsabilidade da CONTRATADA ou CONTRATANTE a guarda dos veículos?

Resposta: Será de responsabilidade da contratante.

10. CASO o órgão NÃO deseja motorista POR PARTE DA EMPRESA, perguntamos:

a) Em caso de possível manutenção corretiva devido ao mau uso por parte dos servidores no manuseamento das ambulâncias e equipamentos, de quem será a responsabilidade? Seria do órgão contratante devido ao fato dos servidores serem de sua responsabilidade?

Resposta: A responsabilidade será da empresa contratada, em caso de mal uso o mesmo deverá ser comprovado e documentado.

b) Nos casos que ocorra acidente por culpa ou dolo do condutor da CONTRATANTE, da abertura do sinistro, de quem é a responsabilidade do pagamento da franquia do seguro?

Resposta: Será de responsabilidade da Contratante.

c) Em relação a possíveis infrações/multas, uma vez que o motorista é servidor do órgão, a responsabilidade e procedimentos por multas de trânsito será da empresa contratada ou órgão contratante?

Resposta: Será de responsabilidade da contratante.

11. CASO o órgão deseja motorista POR PARTE DA EMPRESA, perguntamos:

a) Qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais, CLT ou contrato particular (pessoa jurídica ou pessoa física)? Ou ficaria a critério da CONTRATADA decidir isso?

Resposta: Não se aplica.

b) Qual deverá ser a carga horário de trabalho dos profissionais?

Resposta: Não se aplica.

d) Quando se inicia e termina cada turno de trabalho?

Resposta: Não se aplica.

12. O órgão exige que o veículo tenha seguro. Com relação a FRANQUIA do seguro dos veículos teria alguma restrição quanto ao valor a ser cobrado para cobertura de danos por avarias de responsabilidade do órgão na qual o veículo estiver alotado?

Resposta: Será aceito apenas o valor da franquia equivalente aos veículos locados conforme Termo de Referência.

13. Em relação a lavagem/higienização do veículo, será de responsabilidade da Contratante ou Contratada? Se for da empresa Contratada será com qual frequência?

Resposta: Será de responsabilidade da contratante.

14. É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que a ambulância roda por mês em média?

Resposta: Conforme Termo de Referência, os veículos serão locados com quilometragem livre, devendo a manutenção ser programada conforme Manual do Fabricante do veículo.

15. Durante a execução do contrato, caberá a CONTRATANTE ou CONTRADA o abastecimento dos veículos?

Resposta: Será de responsabilidade da contratante.

16. Os veículos deverão ser entregues em uma única remessa ou deverão ser entregues de forma gradativa?

Resposta: Os veículos deverão ser entregues dentro do prazo estipulado e em conformidade ao Termo de Referência.

Eidmar Carnuta da Silva Luz
Pregoeira